

## RESOLUÇÃO N.º 757, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO JOÃO JAIME PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Concede licença ao Deputado João Jaime para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1.º de agosto de 2023, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, e art. 152, *caput*, do Regimento Interno.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Fica revogada a Resolução n.º 756, de 3 de agosto de 2023.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.



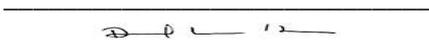
DEP. EVANDRO LEITÃO  
PRESIDENTE



DEP. FERNANDO SANTANA  
1.º VICE-PRESIDENTE



DEP. OSMAR BAQUIT  
2.º VICE-PRESIDENTE



DEP. DANNIEL OLIVEIRA  
1.º SECRETÁRIO



DEP. JULIANA LUCENA  
2.ª SECRETÁRIA



DEP. DR. OSCAR RODRIGUES  
3.º SECRETÁRIO (em exercício)



DEP. DAVID DURAND  
4.º SECRETÁRIO (em exercício)